



PREFEITURA MUNICIPALDE CAMPO ALEGRE

Termo De Referência SOLICITAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA:	PLANEJAMENTO, TRANSPORTE E OBRAS
SETOR:	VIAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS
RESPONSÁVEL REQUISITANTE:	João Samuel Cubas

1. OBJETO

Contratação de caminhão auto carregável para transbordo de lajotas e meio-fio. As especificações e quantidades no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
Caminhão Auto Carregável Para Transbordo De Lajotas	Hora	300	**	**

1.1. Da Natureza do Objeto

Os bens objetos do presente termo de referência classificam-se como **bens e serviços comuns** definido nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

Os bens objetos do presente termo de referência classificam-se como **bens e serviços especiais** definido nos termos do inciso XIV do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Contratação de caminhão auto carregável, para realizar o transbordo de lajotas e meio-fio, que será utilizado na pavimentação de uma rua na localidade de Santana. A frota da secretaria de obras não possui caminhão auto carregável.

3. DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

3.1. Será adotado o Sistema de Registro de Preços – SRP?

Sim

Não

3.1.1 Justificativa para adoção do Sistema de Registro de Preços

quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, com maior celeridade e transparência;

quando for conveniente a compra de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e

quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.



PREFEITURA MUNICIPALDE CAMPO ALEGRE

3.2. Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

Vistoria obrigatória (*justificar*)

Vistoria facultativa (*justificar*)

Não será exigida vistoria.

Justificativa:

Unidade responsável pelo agendamento da vistoria: _____

Telefone para agendamento da vistoria: _____

3.3. Será admitida a participação de consórcios?

✓ Sim

Não (*justificar*)

Justificativa:

3.4. Será admitida a participação de cooperativas?

Sim

Não

3.5. Será admitida a subcontratação?

Sim

Não

Condições e limites para a subcontratação: _____

3.6. Do agrupamento de itens em lotes

A aquisição/contratação se dará em lotes?

Não

Sim (*justificar*)

Justificativa:

4. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

4.1. Condições especiais de habilitação (habilitação técnica e qualificação econômico-financeira):

4.1.1. Não se aplica.

4.2. Condições especiais de contratação:

4.2.1. Não se aplica.

5. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):

Não

Sim

Se sim, quais?

5.2. Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):



PREFEITURA MUNICIPALDE CAMPO ALEGRE

Não

Sim

Se sim:

Prazo para apresentação: _____

Quantidade de amostras: _____

Unidade técnica responsável pela análise das amostras: _____

Local de entrega das amostras: _____

Condições e critérios de avaliação e julgamento da amostra e/ou da demonstração dos serviços:

Item	Código	Critério de avaliação das amostras/protótipos

5.3. Será exigida prova de conceito?

Não

Sim

5.4. Será exigida garantia de proposta?

X Não

Sim

Se sim, justificativa:

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazo de entrega/execução

Até 10 (dez) dias úteis contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

6.2. Local, horário e endereço de entrega

Local de origem garagem municipal – Rua Cel Raimundo Munhoz, 292 – centro

Destino Santana RM 230 -Santana

De segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h. (sem plantão)

6.3. Bens perecíveis

Não

Sim

Se sim, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a (...) (dias, meses ou anos), ou a (metade, um terço, dois terços, etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.4. Garantia de execução do contrato



PREFEITURA MUNICIPALDE CAMPO ALEGRE

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes do Arts 96 a 102 da Lei nº 14.133/21, em valor correspondente a % do valor total do contrato?

Não

Sim

Se sim, justificativa:

6.5. Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica

Garantia e/ou assistência técnica

Especificar condições:

Garantias legais.

7. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

7.1. Da contratada

Obriga-se a empresa vencedora:

- a) Manter durante a execução do contrato as condições de habilitações e de qualificação que ensejaram sua contratação;
- b) Efetuar o pagamento de seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, assim como quaisquer outras despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do contrato;
- c) Providenciar a imediata substituição ou manutenção do caminhão que uma vez colocada à disposição apresente defeito mecânico que não atender de forma satisfatória a execução do contrato e serviços;
- d) Prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações sobre a prestação de serviço de locação do caminhão;
- e) Correrão por conta da empresa as despesas para efetivo atendimento ao objeto, manutenção em geral preventiva e corretiva, combustível, peças de reposição, pneus, seguros, taxas, impostos e demais despesas necessárias e outros gravames que possam incidir sobre o desempenho do serviço, tais como tributos, encargos trabalhistas e previdenciários;
- f) Em caso de qualquer problema apresentado no caminhão a contratada deverá substituí-lo imediatamente, principalmente se cronograma de serviço estiver em curso;
- g) A contratada se responsabilizará integralmente pelo pagamento das importâncias referentes a multas, taxas e/ou despesas, inclusive com guincho e estadias, decorrentes de infrações de trânsito ocorridas durante o cronograma de serviço;
- h) Caso o veículo não seja de propriedade da contratada deverá apresentar procuração com poderes de permissão de uso e/ou locação de maneira a permitir que com esse vínculo a contratada preste os serviços, sendo que todos os incluindo seguros e demais despesas e insumos necessários à prestação dos serviços já se encontram abarcados no valor proposto pela contratada, não cabendo quaisquer outras cobranças ou pedidos de ressarcimentos à contratante;
- i) A responsabilidade civil por danos decorrentes da utilização do caminhão locado prestador de serviço deve ser integralmente da contratada, vedada cobrança de qualquer valor de franquia do contratante;



PREFEITURA MUNICIPALDE CAMPO ALEGRE

7.2. Da contratante

Obriga-se a Administração/Contratante:

- a) comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;
- b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
- c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
- e) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- h) demais condições constantes do edital de licitação.

8. DO CONTRATO

8.1. INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Somente por assinatura de contrato
- Autorização de Fornecimento + Contrato
- Autorização de Fornecimento
- Outro. _____

8.2. VIGÊNCIA

O presente objeto se enquadra como fornecimento contínuo?

- Sim Não

O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que [...], sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando [...] OU o Estudo Técnico Preliminar.

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Entrega imediata.

8.3. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor:

Nome: João Samuel Cubas



PREFEITURA MUNICIPALDE CAMPO ALEGRE

Cargo: Secretário Municipal de Planejamento, Transporte e Obras

E-mail: obras@campoalegre.sc.gov.br

Fiscal:

Nome: Alaércio Luis Cordeiro

Cargo: Chefe de Frotas

E-mail: obras@campoalegre.sc.gov.br

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1. Prazos:

- a) Prazo de liquidação do documento fiscal: 15 dias após o recebimento e aceite da Nota fiscal.
- b) Prazo de pagamento: 15 dias após o recebimento e aceite da Nota fiscal.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

337 - 11.003.15.452.0052.2040.3.3.90.39.00 Vias Públicas e Logradouros 1.500.0000.0002

11. DO VALOR ESTIMADO

11.1. Os valores estimados foram estipulados conforme planilha abaixo:

11.2. Como base para a realização da pesquisa de preços, e definição do valor estimado foi utilizados os seguintes parâmetros:

- a) Pesquisa direta com fornecedores.

11.3. A pesquisa de preços junto aos fornecedores segue anexa a este Termo de Referência, onde estão listadas a descrição dos objetos, a identificação das fontes consultadas e a série de preços coletados.

DESCRIÇÃO	UNID	Fornecedor 1	Fornecedor 2
Caminhão Auto Carregavel Para Transbordo De Lajotas	Hora	**	**

11.4. A compra deverá ser realizada utilizando-se o menor valor por item conforme tabela no item 11.3.

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

12.1. Não se aplica.



PREFEITURA MUNICIPALDE CAMPO ALEGRE

João Samuel Cubas

Secretário Municipal de Planejamento
Transporte e Obras